DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

D.O.

Poderes Executivo e Legislativo

ANO XII - Nº 1334- TERÇA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2021 - Distribuição gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito
FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS

Vice-prefeito
RALISTON SOUZA

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral
JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA

Chefia de Gabinete
FRANCILEA AZEREDO DA SILVA

Secretaria de Governo e Relações Institucionais
JAIRO GUIMARÃES BATISTA

Secretaria de Administração
ERBSON GOMES PIRES

Secretaria de Agricultura e Abastecimento
ENALDO VIEIRA BARRETO

Secretaria de Controle Interno
FABIANO PESSANHA RANGEL

Secretaria de Educação e Cultura
ROBSON SANTANA DA SILVA

Secretaria de Esporte e Lazer
DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES

Secretaria de Fazenda
JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU

Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil
EDSON ALVES DE BRITO

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano
FAGNER AZEREDO DA SILVA

Secretaria de Saúde
SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO

Secretaria de Transporte
GUSTAVO ALVES RAMOS

Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio
MÁRCIO BARRETO CALIXTO

Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil
LUCIANA LANDIM SOFFIATI

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
LUIZ GONZAGA DA SILVA

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO

Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI)
LUCIANO NUNES COUTINHO

Secretaria de Pesca
ALCEMIR GOMES DE SOUZA

Atos da Chefe do Executivo

DECRETO MUNICIPAL N° 120 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 709/2020 NO VALOR DE R$ 99.000,00 NO ORÇAMENTO MUNICIPAL.

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 709/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;

CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º - Fica anulada a importância de R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 07 de dezembro de 2021.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I

Suplementação (+) **99.000,00**

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
356	27.122.0023.2089.2089	3.3.90.39.00	002 001	99.000,00

ANEXO II

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
362	04.122.0008.2019.2019	3.3.90.30.00	002 001	-30.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
366	04.122.0008.2019.2019	3.3.90.39.00	002 001	-10.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
391	20.606.0010.2022.2022	3.3.90.30.00	002 001	-10.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
393	20.606.0010.2022.2022	3.3.90.39.00	002 001	-39.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
396	20.606.0011.1006.1006	3.3.90.30.00	002 001	-10.000,00

Anulação (-) **-99.000,00**

DECRETO MUNICIPAL N° 121 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 709/2020 NO VALOR DE R$ 104.300,00 NO ORÇAMENTO MUNICIPAL.

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 709/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;

CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R$ 104.300,00 (cento e quatro mil e trezentos reais), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º - Fica anulada a importância de R$ 104.300,00 (cento e quatro mil e trezentos reais), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 07 de dezembro de 2021.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I

Suplementação (+) **104.300,00**

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
320	04.122.0014.2031.2031	3.3.90.30.00	002 001	104.300,00

ANEXO II

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
817	14.451.0046.1045.1045	3.3.90.30.00	002 001	-104.300,00

Anulação (-) **-104.300,00**

PORTARIA Nº. 407 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:·.
Art. 1º: CONVOCAR, conforme determinação judicial proferida nos autos processuais n° 0000792-79.2013.8.19.0070, a Sra. RENATA ZOCOLOTO ALVES, concursada (a) ao cargo de Professor I – Ensino Fundamental (referente ao concurso público nº 01/2008) para se apresentar no dia 09/12/2021, às 09h: 00min, no Hospital Manoel Carola, no setor de Medicina Ocupacional, a fim de se submeter à perícia médica.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 07 de dezembro de 2021.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA -

D.O. Poderes Executivo e Legislativo
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Atos da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº: 001/2021
Nº. Processo: 3782/2021
Dia: 21/12/2021
Horário: 10 (dez) horas
Local: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br
Objeto: Aquisição e instalação de academia ao ar livre.
O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta e aquisição, através do endereço eletrônico http://138.59.40.26:8079/transparencia/, ou através do correio eletrônico licitacao@pmsfi.rj.gov.br
São Francisco de Itabapoana/RJ, 03/12/2021.

Júlio César Nunes Barbosa
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº: 074/2021
Nº. Processo: 3919/2021
Dia: 22/12/2021
Horário: 14 (quatorze) horas
Objeto: Aquisição de combustíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes do Município de São Francisco de Itabapoana/ RJ.
Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, São Francisco de Itabapoana/RJ.
O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta e aquisição, através do endereço eletrônico http://138.59.40.26:8079/transparencia/, ou através do correio eletrônico licitacao@pmsfi.rj.gov.br
São Francisco de Itabapoana/RJ, 06/12/2021.

Júlio César Nunes Barbosa
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: Convite.
Nº: 023/2021
PROC. ADM. Nº: 3629/2021
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos.
EMPRESA VENCEDORA: BP NOGUEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 40.394.490/0001-72
VALOR: R$ 89.220,00 (oitenta e nove mil, duzentos e vinte reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22, III, da lei 8666/93.
São Francisco de Itabapoana/RJ, 25 de novembro de 2021.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: Convite.
Nº: 023/2021
PROC. ADM. Nº: 3629/2021
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos.
EMPRESA VENCEDORA: BP NOGUEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 40.394.490/0001-72
VALOR: R$ 89.220,00 (oitenta e nove mil, duzentos e vinte reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22, III, da lei 8666/93.
São Francisco de Itabapoana/RJ, 25 de novembro de 2021.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ERRATA

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021
No. Processo: 2324/2021.
Objeto: Reforma do Prédio da Sede da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana/RJ.
Com amparo no §4º do art. 21 da Lei 8.666/93, fica RETIFICADA a descrição do item 9.6.2 do Edital, conforme abaixo:
Onde se lê:
9.6.2 - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual
Leia-se:
9.6.2 - prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal
Os interessados poderão obter informações detalhadas, cópia do edital devidamente retificado e seus anexos, para consulta e retirada através do endereço eletrônico http://138.59.40.26:8079/transparencia/ ou através do correio eletrônico licitacao@pmsfi.rj.gov.br
São Francisco de Itabapoana-RJ, 07 de dezembro de 2021.

Júlio César Nunes Barbosa
Pregoeiro

ERRATA

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

No. Processos: 3783, 3786, 3784, 3787, 3788 e 3785/2021.
Objeto: Construção do Núcleo de Controle Zootécnico; Construção de Praça Pública em Praça da Fé; Construção de Praça Pública em Pingo D'agua; Revitalização de Praça e Manguinhos; Construção de Rampa de Skate na Praça do Pescador em Guaxindiba e Ampliação do Pier da Praça do Pescador em Gargaú.
Com amparo no §4º do art. 21 da Lei 8.666/93, fica RETIFICADA a descrição do item 9.6.2 do Edital, conforme abaixo:
Onde se lê:
9.6.2 - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual
Leia-se:
9.6.2 - prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal
Os interessados poderão obter informações detalhadas, cópia do edital devidamente retificado e seus anexos, para consulta e retirada através do endereço eletrônico http://138.59.40.26:8079/transparencia/ ou através do correio eletrônico licitacao@pmsfi.rj.gov.br
São Francisco de Itabapoana-RJ, 07 de dezembro de 2021.

Júlio César Nunes Barbosa
Pregoeiro

PODER LEGISLATIVO
VEREADORES

MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO
Presidente

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS
Vice-presidente

AROLDO LEANDRO DA SILVA
Primeiro Secretário

JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO
Segundo Secretário

EDIMAR MACEDO CORDEIRO

EZAQUE SALVADOR DA PENHA

FAUAZI RIBEIRO CHERENE

JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS

JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS

MILSON DE FREITAS MOTA

RALPH NASCIMENTO MATA

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA

Atos de Conselhos Municipais

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMMA Nº 01/2021
No item 2.9., onde se lê:
2.9. As instituições interessadas poderão se inscrever mediante entrega dos documentos exigidos neste Edital entre os dias 06 e 08 de dezembro de 2021, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no seguinte endereço: Av. Vereador Edenites da Silva Viana, nº 273 – Altos – São Francisco de Itabapoana, das 08h00minh as 17h00min.

Leia-se:
2.9. As instituições interessadas poderão se inscrever mediante entrega dos documentos exigidos neste Edital entre os dias 06 e 09 de dezembro de 2021, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no seguinte endereço: Av. Vereador Edenites da Silva Viana, nº 273 – Altos – São Francisco de Itabapoana, das 08h00minh as 17h00min.

São Francisco de Itabapoana, 07 de dezembro de 2021

Luciana Landim Soffiati
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

Atos da Câmara Municipal

PORTARIA N. 095/2021

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITBAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Revogada a partir de 01 de dezembro de 2021, a portaria sob o número: 054/2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 02 de Dezembro de 2021.

Maxsuel Cerqueira Azevedo
Presidente

PORTARIA N. 096/2021

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Carolina Ribeiro Santos Ayres, a partir de 01 de dezembro de 2021, para exercer o cargo em comissão de Assessor Político, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 02 de Dezembro de 2021.

Maxsuel Cerqueira Azevedo
Presidente

PORTARIA N. 097/2021

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a servidora Comissionada Bruna Gomes de Oliveira , 30 dias de Férias, referente ao período 2020, a partir do dia 01 de Dezembro 2021.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2021.

São Francisco de Itabapoana, 02 de Dezembro de 2021.

Maxsuel Cerqueira Azevedo
Presidente